



**PORTARIA N.003/2023 – DESENVOLVE MT**

**DISPÕE SOBRE OS DIAS DE FERIADOS  
E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO  
DA DESENVOLVE MT, EM 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMN n.4.880, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o horário de funcionamento das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 1.587, de 22 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Cuiabá n. 9.506, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os feriados e pontos facultativos que serão observados pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, no exercício de 2023.

- I. 1º de janeiro (domingo) Confraternização Universal - feriado nacional;
- II. 20 e 21 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- III. 22 de fevereiro - Quarta-Feira de Cinzas (expediente a partir das 12:00hs);
- IV. 07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;
- V. 21 de abril (sexta-feira) Tiradentes - feriado nacional;
- VI. 1º de maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
- VII. 08 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - feriado nacional;
- VIII. 09 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- IX. 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;
- X. 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XI. 28 de outubro (sábado) Comemoração Dia do Servidor Público-ponto facultativo;
- XII. 02 de novembro (quinta-feira) Dia de Finados - feriado nacional;
- XIII. 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;
- XIV. 20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - feriado estadual;
- XV. 08 de dezembro (sexta-feira) Nossa Senhora da Conceição - feriado municipal;
- XVI. 25 de dezembro (segunda-feira) Natal - feriado nacional; e
- XVII. 29 de dezembro (sexta-feira) último dia útil do ano (não haverá expediente ao público).

**Parágrafo Único.** Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, as parcelas das operações de créditos que vencerem nos dias de feriados/ponto facultativos.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2023.

**Jair de Oliveira Marques**  
Diretor-Presidente

